



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA**
Revogada pela Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013.
São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 07/2022

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial
Eletrônico do
Município de São Fidélis -
DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1216 – Página 161

Prorroga o período de inscrição do Processo de Escolha do Conselho Tutelar até o dia 12 de maio de 2023.

A Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar para o mandato 2024/2028, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis 8.069/90 – ECA, Leis Federal nº 12.696/12, Lei Municipal nº 1.350/13 com alterações realizadas pelas Leis 1.360/13, 1.380/13 e 1.718/23, de acordo com reunião da Comissão Especial em 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a data de encerramento das inscrições do Processo de Escolha do Conselho Tutelar para o mandato 2024/2028, para o dia 12 de maio de 2023.

Publique-se.

São Fidélis, 28de abrilde 2023.

Edith Mara Correa Ribeiro Nunes
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ